



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202406120001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 202406120001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E A EMPRESA HM TECH: COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.268.011/0001-84, situado na TV. CRISTOVAO COLOMBO, 34, PREDIO, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 63241463249, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HM TECH: COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na R CRISTOVAO COLOMBO, 224, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA - CEP: 68.637-000, inscrita no CNPJ/MF N° 47.322.639/0001-57, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MATHEUS TSUCHIYA DOURADO, portador(a) do CPF/MF N° 030.538.212-81, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo n° 002/2024-PE/SRP, com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato n°. 202406120001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406120001, até 30 de abril de 2025, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0801.17.512.3001.2.096 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R\$ R\$

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

396.392,65 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, por meio do ofício nº 924/2024, e possui autorização do Ordenador de despesas, e consiste na prorrogação do contrato nº 202406120001, por mais cento e vinte dias, conforme justificativas a seguir:

- Considerando que se trata de serviço de natureza contínua;
- Considerando que a solução contratada atende aos requisitos técnicos exigidos pela Sec. de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, sendo capaz de garantir a continuidade dos serviços prestados à população;
- Considerando que a empresa contratada possui um histórico de boas relações com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo demonstrado capacidade de atender às necessidades da Administração de forma eficiente e eficaz;
- Considerando que o devido contrato possui saldo suficiente para os primeiros cento e vinte dias do ano de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202406120001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipixuna do Pará/PA, 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

HM TECH: COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.322.639/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84